



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES**

OUTUBRO | 2025 | R02

PROA: 19/2000-0096650-5
Local: Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Sanatório Partenon
Cidade: Porto Alegre
CROP: 01

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



1 de 17



19200000966505



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

1. OBJETIVO

Termo de Referência para orientar a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar do Tipo Hospitalar e Industrial, do Hospital Sanatório Partenon (HSP) e Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP). A seguir, serão relatadas as intervenções e operações necessárias para atingir este objetivo:

1.1. EQUIPAMENTOS CONTEMPLADOS Conforme “ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR”

Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA/FABRICANTE	LOCAL	TIPO DE USO
Reservatório de ar comprimido	Compressor Olsen & Meinecke (óleo)	Setor de Manutenção	Industrial
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor FIAC CD TOP 7/30 Vazão 200 L/min Potência 1,5 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar

Tabela 01: Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP

Hospital Sanatório Partenon - HSP Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 3722 – Partenon – Porto Alegre – RS			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA/FABRICANTE	LOCAL	TIPO DE USO
Reservatório de ar comprimido	Compressor Motomil CMV 20 PL /200	Setor de Lavanderia	Industrial
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45	Setor de Odontologia do Serviço de Atendimento Terapêutico – SAT	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45	Setor de Odontologia	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Kolhbach Motor de Indução Trifásico Potência 1CV	Setor de Manutenção	Industrial

Tabela 02: Hospital Sanatório Partenon - HSP

1.2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

2 de 17





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Hospital Sanatório Partenon - HSP – Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS;
- Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP – Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS

1.3. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ser sempre das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos. É importante que o intervalo compreendido entre os horários citados seja cumprido dada a necessidade da presença do fiscal de contrato para atestar os serviços.

2. DIRETRIZES

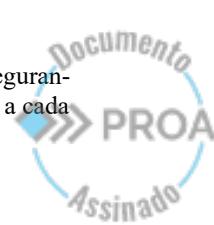
Os Sistemas de Caldeiras e Vasos de Pressão, onde também estão compreendidos os compressores de ar e suas respectivas linhas de Ar Comprimidos, são regidos pela NR13 [Portaria MTE 594/2014](#). Para que os equipamentos estejam de acordo com esta norma, operando com plena segurança, devem ser seguidas uma série de protocolos de manutenção e testes periódicos:

- A.** Todo o equipamento deverá ter sua ficha de identificação onde constem os dados de funcionamento, itens a serem revisados periodicamente incluindo-se peças ou itens que devem ser revisados, calibrados, ou trocados, conforme for o caso. A periodicidade destas intervenções varia, conforme o caso, em diárias, semanais, mensais e anuais, assim como, em alguns casos, para os equipamentos que possuem horímetros, podem ser controladas pelo nº de horas anteriormente especificado;
- B.** A manutenção deverá ser feita por Profissional Habilidado seguindo os parâmetros recomendados pelo fabricante do equipamento, como por exemplo: tensão de trabalho, pressão máxima, vazão, umidade e temperatura do ar, como outros parâmetros que possam ser pertinentes à aplicação do referido equipamento;
- C.** Principais parâmetros que poderão ser solicitados no manual de equipamento:

- **Parâmetros a serem normalmente verificados pelo operador do equipamento:**
 - a. Pressão de trabalho;
 - b. Nível de óleo (quando compressor lubrificado);
 - c. Drenagem dos condensados (“Descarga da Condensação” - anexo I, 2^acoluna.) - diariamente ou sempre que ligar o equipamento;
 - d. Possíveis vazamentos;
 - e. Tensão elétrica do motor;
 - f. Temperatura de trabalho (verificar se há superaquecimento);
 - g. Obstruções na rede, (válvula fechada ou entupida);
 - h. Verificar funcionamento da válvula de segurança (“Teste da válvula de segurança puxando o anel com o reservatório pressurizado” - anexo I, 4^acoluna.), a cada 30 dias de uso;

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

3 de 17





19200000966505

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICASSubsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- i. Verificar funcionamento do manômetro do equipamento;
 - j. Outros sugeridos pelo fabricante.
- **Parâmetros que devem ser verificados por Profissionais Habilitados Especializados:**
- a. Calibragem da válvula de segurança;
 - b. Calibragem do manômetro, quando for o caso;
 - c. Troca de óleo do compressor, quando for o caso;
 - d. Troca do anel do pistão, quando for o caso ou a cada 1000 horas (“Troca do anel do pistão/cilindro” - anexo I, 7^acoluna);
 - e. Outros procedimentos sugeridos pelo fabricante do equipamento.
- **Segundo a NR-13 do MTE, parâmetros que devem ser verificados pelos funcionários a cada dois anos e por empresa especializada a cada cinco anos:**
- a. Teste Hidrostático do reservatório
 - b. Verificação interna do reservatório (“Exame interno do reservatório do ar” - anexo I, 10^acoluna), a cada 10 anos;
 - c. Verificação quanto a possíveis falhas no casco do reservatório tipo corrosão tanto interno como externo.
 - d. Preenchimento do prontuário. É obrigação do estabelecimento possuir o prontuário do equipamento (compressor), constando todos os dados do mesmo, no local onde está instalado.

C. Para definir a classe dos tipos de vaso de pressões existentes nas instalações do Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Sanatório Partenon, replicamos, a seguir, trecho da NR-13 que descreve as classificações de vaso de pressão chegando à classe “V”, a menor delas:

13.5.1.2 Para efeito desta NR, os vasos de pressão são classificados em categorias segundo a classe de fluido e o potencial de risco.

a) Os fluidos contidos nos vasos de pressão são classificados conforme descrito a seguir:

Classe A:

- Fluidos inflamáveis;*
- Fluidos combustíveis com temperatura superior ou igual a 200 °C (duzentos graus Celsius);*
- Fluidos tóxicos com limite de tolerância igual ou inferior a 20 (vinte) partes por milhão (ppm);*
 - Hidrogênio;*
 - Acetileno.*

Classe B:

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

4 de 17





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Fluidos combustíveis com temperatura inferior a 200 °C (duzentos graus Celsius);
- Fluidos tóxicos com limite de tolerância superior a 20 (vinte) partes por milhão (ppm).

Classe C:

- Vapor de água, gases asfixiantes simples ou ar comprimido.

Classe D:

- Outro fluido não enquadrado acima.

b) Quando se tratar de mistura deverá ser considerado para fins de classificação o fluido que apresentar maior risco aos trabalhadores e instalações, considerando-se sua toxicidade, inflamabilidade e concentração.

c) Os vasos de pressão são classificados em grupos de potencial de risco em função do produto $P \cdot V$, onde P é a pressão máxima de operação em MPa e V o seu volume em m^3 , conforme segue:

Grupo 1 - $P \cdot V = 100$

Grupo 2 - $P \cdot V < 100$ e $P \cdot V = 30$

Grupo 3 - $P \cdot V < 30$ e $P \cdot V = 2,5$

Grupo 4 - $P \cdot V < 2,5$ e $P \cdot V = 1$

Grupo 5 - $P \cdot V < 1$

d) Vasos de pressão que operem sob a condição de vácuo devem se enquadrar nas seguintes categorias:

- categoria I: para fluidos inflamáveis ou combustíveis;
- categoria V: para outros fluidos.

e) A tabela a seguir classifica os vasos de pressão em categorias de acordo com os grupos de potencial de risco e a classe de fluido contido.





19200000966505



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

CATEGORIAS DE VASOS DE PRESSÃO

Grupo de Potencial de Risco

Classe de Fluído

1 P.V = 100	2 P.V < 100 P.V = 30	3 P.V < 30 P.V = 2,5	4 P.V < 2,5 P.V = 1	5 P.V < 1
----------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

Categorias

A	I	I	II	III	III
- Fluidos inflamáveis, e fluidos combustíveis com temperatura igual ou superior a 200 °C - Tóxico com limite de tolerância = 20 ppm - Hidrogênio - Acetileno					
B	I	II	III	IV	IV
- Fluidos combustíveis com temperatura menor que 200 °C - Fluidos tóxicos com limite de tolerância > 20 ppm					
C	I	II	III	IV	V
- Vapor de água - Gases asfixiantes simples - Ar comprimido					
D	II	III	IV	V	V
- Outro fluido					

Notas:

- Considerar volume em m^3 e pressão em MPa;
- Considerar 1 MPa correspondente a 10,197 kgf/cm².

13.5.1.3 Os vasos de pressão devem ser dotados dos seguintes itens:

- válvula ou outro dispositivo de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior à PMTA, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o inclui, considerados os requisitos do código de projeto relativos a aberturas escalonadas e tolerâncias de calibração;
- meios utilizados contra o bloqueio inadvertido de dispositivo de segurança quando este não estiver instalado diretamente no vaso;
- instrumento que indique a pressão de operação, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o contenha.

13.5.1.4 Todo vaso de pressão deve ter afixado em seu corpo, em local de fácil acesso e bem visível, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações:

- fabricante;
- número de identificação;
- ano de fabricação;
- pressão máxima de trabalho admissível;
- pressão de teste hidrostático de fabricação;





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

f) código de projeto e ano de edição.

13.5.1.5 Além da placa de identificação, deve constar, em local visível, a categoria do vaso, conforme item 13.5.1.2, e seu número ou código de identificação.

13.5.1.6 Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada:

- a) Prontuário do vaso de pressão a ser fornecido pelo fabricante, contendo as seguintes informações:*
- código de projeto e ano de edição;*
 - especificação dos materiais;*
 - procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final;*
 - metodologia para estabelecimento da PMTA;*
 - conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil;*
 - pressão máxima de operação;*
 - registros documentais do teste hidrostático;*
 - características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais;*
 - dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais;*
 - ano de fabricação;*
 - categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original;*

b) Registro de Segurança em conformidade com o item 13.5.1.8;

- D.** A Inspeção de Segurança e Manutenção Preventiva e Corretiva em vasos de pressão de compressores de ar do Tipo Hospitalar e Industrial, do HPSP e HSP, para adequação às normas de segurança deverão contemplar:
- Calibragem da válvula de segurança;
 - Calibragem do manômetro, quando for o caso;
 - Troca de óleo do compressor, quando for o caso;
 - Troca do anel do pistão, quando for o caso;
 - Limpeza do filtro de aspiração, a cada mês;
 - Limpeza do equipamento, a cada 06 (seis) meses;
 - Troca do filtro de ar, a cada 06 (seis) meses;
 - Outros procedimentos sugeridos pelo fabricante do equipamento;
 - Teste Hidrostático do reservatório;
 - Verificação interna do reservatório;
 - Verificação quanto a possíveis falhas no casco do reservatório tipo corrosão tanto interno como externo;

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

7 de 17





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Medições dos níveis de espessura com ultrassom;
- Medições de trincas periféricas com líquido penetrante;
- Livro de Registro de Segurança;
- Laudo Técnico;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Registro fotográfico;
- Orientações Técnicas.

E. Deve ser prevista capacitação técnica para o(s) operador(es) dos equipamentos com a respectiva orientação quanto aos apontamentos e prazos que deverão ser verificados relativos aos itens:

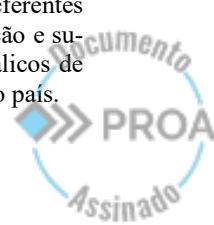
- Pressão de Trabalho;
- Nível de óleo (quando compressor lubrificado);
- Drenagem dos condensados;
- Possíveis vazamentos;
- Tensão elétrica do motor;
- Temperatura de trabalho (verificar se há superaquecimento);
- Obstruções na rede (válvula fechada ou entupida);
- Verificar funcionamento da válvula de segurança;
- Verificar funcionamento do manômetro do equipamento;
- Outros sugeridos pelo fabricante.

F. A contratada deverá prestar, sempre que solicitado pelo contratante, assistência técnica e assessoramento relativo ao objeto alvo de inspeção.

G. A inspeção dos vasos de pressão dos compressores deverá ser efetuada nas dependências do HPSP e HSP de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 16h30. A mão de obra para descarregamento dos materiais, bem como a realização de tal procedimento correrá por conta da contratada.

H. A contratada deverá atender a solicitação em no máximo 06 (seis) horas, após o chamado do contratante. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do chamado, excetuando-se nos casos em que houver problemas de fornecimento de peças de terceiros, onde o prazo passará a 05 (cinco) dias.

I. A inspeção deverá ser realizada por profissional habilitado, engenheiro mecânico, devidamente credenciado que deverá fazer os registros necessários e emitir os laudos correspondentes. Para efeito da NR 13 considera-se profissional habilitado àquele que tem competência legal para o exercício da profissão de engenheiro nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento da operação e da manutenção, inspeção e supervisão de inspeção de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, em conformidade com a regulamentação profissional vigente no país.





19200000966505



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

**3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS SETORES NO HSP
E HPSP**

Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP			
Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS			
DESCRIPÇÃO	REFERÊNCIA/FABRICANTE	LOCAL	TIPO DE USO
Reservatório de ar comprimido	Compressor Olsen & Meinecke (óleo)	Setor de Manutenção	Industrial
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor FIAC CD TOP 7/30 Vazão 200 L/min Potência 1,5 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS	Hospitalar

Tabela 01: Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP

Hospital Sanatório Partenon - HSP			
Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 3722 – Partenon – Porto Alegre – RS			
DESCRIPÇÃO	REFERÊNCIA/FABRICANTE	LOCAL	TIPO DE USO
Reservatório de ar comprimido	Compressor Motomil CMV 20 PL/200	Setor de Lavanderia	Industrial
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45	Setor de Odontologia do Serviço de Atendimento Terapêutico – SAT	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S45	Setor de Odontologia	Hospitalar
Reservatório de ar comprimido	Compressor Kolzbach Motor de Indução Trifásico Potência 1CV	Setor de Manutenção	Industrial

Tabela 02: Hospital Sanatório Partenon – HSP





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados por empresa idônea e que conheça os equipamentos, preferencialmente credenciada pelo fabricante dos equipamentos;
- B. A manutenção deverá ser prestada nos setores em que os equipamentos se encontram, conforme descrito no item 3;
- C. Na conclusão da manutenção, seja preventiva ou corretiva, o equipamento deverá ser configurado e testado;
- D. Após o serviço e para fins de pagamento, a empresa deverá fornecer atestado de que o equipamento está funcionando de acordo com as especificações técnicas e a legislação pertinente. O documento deverá estar assinado por do funcionário(a) do setor responsável pelo equipamento;
- E. Quaisquer produtos ou ferramentas necessárias à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada;
- F. Toda e qualquer peça que deva ser substituída no processo de manutenção, preventiva ou corretiva, deverá ser fornecida pela contratada;
- G. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva serão executados, preferencialmente, onde o equipamento estiver instalado e, apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir, será removido para laboratório do contratado, mediante autorização do responsável pelo equipamento, sendo que as despesas de deslocamentos, se houver, serão de responsabilidade da contratada:
 - A contratada deverá fornecer um documento onde conste a data e o motivo da retirada, técnico responsável, patrimônio ou número de identificação do equipamento e o nome do funcionário responsável pelo equipamento;
 - A contratada será responsável pela retirada do equipamento da sede da contratante, sendo de sua responsabilidade o extravio ou inutilização de equipamentos, devendo a mesma substituir ou ressarcir a contratante no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis;
 - Em caso de necessidade de retirada do(s) equipamento(s) do HPSP e HSP, para realização de manutenção, a contratada deverá deixar outro equipamento semelhante para que o(s) serviço(s) não sofra(m) descontinuidade.





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- H. Deverão ser realizados os ajustes, reparos, configurações, substituições e fornecimento de peças, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, objetivando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento.

4.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL

- A. Deverá englobar a análise do desempenho de funcionamento, estado físico e estético dos equipamentos, conforme especificação do fabricante;
- B. A manutenção preventiva tem por finalidade verificar e manter os equipamentos em perfeitas condições de operação, incluindo ajustes às especificações do fabricante, limpeza, lubrificação e fornecimento de peças para substituir as que estiverem gastas pelo uso ou desjustadas;
- C. Deverá ser efetuada a cada 6 (seis) meses, sempre em dias úteis, no horário das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, com agendamento prévio, autorizado pelo funcionário do Setor de Patrimônio do HPSP e HSP, no local onde o equipamento se encontra.

4.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

- A. A manutenção corretiva será solicitada por contato telefônico, através de serviço 0800, disponibilizado pela Contratada, devendo manter ainda site da Web para tal abertura (o funcionário que abrir o chamado deverá receber um número de ocorrência) que deverá ser atendida pela contratada no prazo máximo de 06 (seis) horas, considerando dias úteis, no horário das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesseis) horas. É importante que o intervalo compreendido entre os horários citados seja cumprido dada a necessidade da presença do fiscal de contrato para atestar os serviços.
- B. O prazo máximo para a conclusão do atendimento não poderá exceder 05 (cinco) dias úteis, salvo situação extraordinária devidamente comunicada e documentada ao Setor de Contratos do HPSP e HSP.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A. Os técnicos que efetuarão os serviços de manutenção, inclusive os que possivelmente vêm a substituí-los, deverão estar constantemente identificados através do uniforme com o logotipo da empresa e o crachá, contendo, no mínimo, o nome do funcionário, função/atividade, nº do RG e nome da empresa;





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- B. Os técnicos, no desempenho dos serviços de manutenção, deverão restringir-se às áreas do Hospital, relacionadas ao seu trabalho;
- C. A Contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos e refeições dos técnicos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, não incidindo quaisquer ônus à Contratante;
- D. Por ser uma instituição que trata de doenças infectocontagiosas, inclusive a Tuberculose, os técnicos responsáveis pelas manutenções deverão, OBRIGATORIAMENTE, usar as máscaras PFF2/N95, em todas as dependências internas do Hospital Sanatório Partenon;
- E. Fornecer aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual E PI's necessários aos serviços de manutenção, bem como orientá-los quanto à observância das normas, vigentes, sobre Segurança Ocupacional;
- F. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução dos serviços nos hospitais;
- G. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito;
- H. Comunicar imediatamente à Fiscalização dos Contratos do Hospital toda e qualquer anormalidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;
- I. A Contratada deverá aceitar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Contratante;
- J. O PREPOSTO, uma vez indicado pela Contratada e aceito pela Contratante, deverá apresentar-se à Fiscalização de Contratos do Hospital, até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Contrato, munido de carta de apresentação constando identificação da empresa, nome do profissional, Nº RG, e assinatura, para firmar, junto à Fiscalização de Contratos, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado ao assentamento das principais ocorrências durante a execução dos serviços, bem, como para tratar dos demais assuntos pertinentes ao contrato;
- K. O PREPOSTO deverá manter permanente contato com a Fiscalização de Contratos e Direção do Hospital, adotando as providências requeridas relativas à execução do contrato, assim como, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- L. O PREPOSTO deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e ao acompanhamento e controle da execução do contrato;
- M. Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração do Hospital reserva-se no direito de, sem restringir a plenitude

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

12 de 17





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente ou por profissional devidamente designado, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do empregado da Contratada, que estiver sem o uniforme ou crachá de identificação, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, e com as especificações do Edital e deste Termo de Referência.

- N. Contratada deverá sanar os problemas porventura verificados sem ônus para a Contratante;
- O. A Contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- P. Sempre que necessário, a Contratada fornecerá, verbalmente, à Contratante recomendação
- Q. Técnica e instruções de operação ao(s) funcionário(s) do Hospital que executam as atividades e serviços nos equipamentos arrolados no item 3;
- R. A contratada deverá observar os requisitos mínimos de qualidade, resistência e utilidades recomendadas pela ABNT, nas manutenções dos equipamentos;
- S. A Contratada deverá, no término de cada procedimento de Manutenção Preventiva ou Corretiva, fornecer ao Serviço de Manutenção do Hospital o relatório detalhando o(s) serviços efetuado(s), peças substituídas (quando for o caso), especificação do(s) equipamento(s), contendo a data, a assinatura e a identificação do técnico executor;
- T. É condição obrigatória, por ocasião da entrega do documento fiscal (Nota Fiscal) à
- U. Fiscalização de Contratos do Hospital, que a mesma esteja acompanhada dos relatórios de manutenção, devidamente assinados pelos responsáveis dos setores onde estão instalados os equipamentos, para acompanhamento dos procedimentos e recebimento dos serviços.
- V. A Contratada deverá apresentar toda a documentação que lhe for solicitada.
- W. Quaisquer alterações do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, feitas pela contratada, inclusive as possíveis substituições dos profissionais designados à execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, à Fiscalização de Contratos do Hospital;
- X. Por razões operacionais, a Contratada deverá estar sediada na cidade de Porto Alegre e/ou região metropolitana de Porto Alegre, ou comprovar, através do contrato social, possuir filial na cidade de Porto Alegre ou nas cidades que integram a referida região;





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Y. A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade da Instrução Normativa CELIC N° 001/2025.

6. VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

As empresas que tiverem interesse em participar da cotação, poderão comparecer aos setores para conhecer as instalações e equipamentos desde que realizem agendamento prévio com o Setor de Patrimônio do HPSP e HSP, pelo telefone: 3901-1370.

7. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- A. Constatada a necessidade de substituição de peças e/ou outros componentes nos equipamentos, a empresa Contratada deverá entrar em contato com a Fiscalização de Contratos do Hospital e/ou Direção Administrativa, relatando, por escrito, o problema detectado, a descrição do equipamento e do componente que deverá ser substituído e apresentar 03 (três) orçamentos para aprovação por parte do contratante.
- B. As peças que forem adquiridas deverão ter, no mínimo, 90 (noventa) dias de garantia, a partir da aquisição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. O Setor competente para contato é a Seção de Contratos e Licitações do Hospital Sanatório Partenon (Fiscalização de Contratos), telefone: 3901-1341.
- B. Centro de Custos: Hospital Sanatório Partenon – HSP: 90538.
Endereço: Av. Bento Gonçalves n° 3722, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS;
- C. Centro de Custos: Hospital Psiquiátrico São Pedro –
Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS
- D. **Justificativa para contratação:**

A manutenção dos compressores é crucial para garantir o seu bom funcionamento, prolongar a sua vida útil, evitar paradas não programadas e reduzir custos de reparo. Através de inspeções regulares, limpeza e substituição de componentes, é possível identificar e corrigir problemas antes que se agravem, aumentando a eficiência e a segurança do equipamento.

Motivação da Contratação:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Públíco
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

A principal motivação para a contratação da manutenção de compressores é a necessidade de garantir o funcionamento adequado e a longevidade dos equipamentos. A falta de manutenção leva a problemas graves e custosos.

Benefícios Diretos da Contratação:

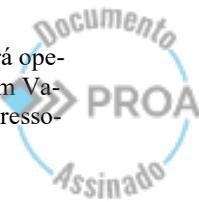
- Bom funcionamento do equipamento: A manutenção assegura que os compressores operem conforme o esperado, com seu desempenho ideal.
- Prolongamento da vida útil: Inspeções e substituição de componentes evitam o desgaste excessivo, fazendo com que o equipamento dure mais tempo.
- Identificação e correção de problemas antes que se agravem: A manutenção preventiva permite detectar falhas em estágio inicial, evitando que pequenos defeitos se transformem em grandes avarias.
- Aumento da eficiência: Equipamentos bem mantidos tendem a consumir menos energia e a ter um melhor desempenho operacional.
- Aumento da segurança: A correção de problemas e a manutenção de componentes em bom estado reduzem os riscos de acidentes ou falhas que possam comprometer a segurança.

Benefícios Indiretos da Contratação:

- Evitar paradas não programadas: Compressores funcionando bem significam menos interrupções nas operações, o que é vital para qualquer processo que dependa deles. Isso se traduz em continuidade operacional.
- Redução de custos de reparo: Ao corrigir problemas menores e prevenir falhas graves, evita-se a necessidade de reparos emergenciais e caros, resultando em economia financeira a longo prazo.
- Otimização dos recursos: Equipamentos eficientes consomem menos energia, água ou outros insumos, gerando sustentabilidade e redução de despesas operacionais.
- Melhor planejamento financeiro: Com a manutenção preventiva, os custos se tornam mais previsíveis, facilitando o orçamento e a gestão de gastos.
- Preservação do investimento: Compressores são ativos significativos. A manutenção protege o valor do investimento feito na aquisição desses equipamentos.
- Confiabilidade operacional: A garantia de que os compressores estarão disponíveis e funcionando quando necessários aumenta a confiança na operação geral.

Em síntese, a contratação da manutenção dos compressores é uma ação estratégica impulsionada pela necessidade de **manter a operacionalidade e a segurança**, gerando benefícios que vão desde a economia direta com reparos até a otimização de recursos e a garantia da continuidade dos serviços que dependem desses equipamentos.

Com as informações acima descritas, podemos definir que o próprio usuário poderá operar os compressores desde que este receba orientação do fabricante dos equipamentos (com Vaso de Pressão) no caso de equipamentos novos e da empresa contratada no caso dos compresso-





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

res já em utilização, conforme item 2, subitem E. O operador será responsável pelas verificações periódicas e pelo encaminhamento às empresas especializadas quando a intervenção necessária fugir ao seu alcance.

Anexo, sugestão de tabela de manutenção.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

Jorge Aberto de Souza Cunha
Eng.º Mec. - CREA: RS044639; ID 3589943
DPPD - Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



16 de 17



19200000966505



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

ANEVOL

CHECKLIST COMPRESSORES DE AR

ANO

Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
IP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://soprs.gov.br>





19200000966505

Nome do documento: TR_19-2000-0096650-5_R02.pdf**Documento assinado por**

Jorge Alberto de Souza Cunha

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPDIVERSOS / 358994301

Data

17/10/2025 16:24:36

